



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO N.º 1313

Tupandi, 26 de agosto de 2025

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1986,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.380,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
000762 - 3.3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000626 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000651 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



004886 - 3.4.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	27.500,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
004	Recursos Próprios	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004634 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000723 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000749 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
13.392.1011.2122	Promoção e Acesso à Cultura	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000162 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.380,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
13.392.1011.2123	Integração Cultural	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004826 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.500,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	127.380,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a redução de crédito no valor de R\$ 117.380,00 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do Poder Executivo	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



04.124.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.124.0002.2133	Manutencao Controle Interno	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004208 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.380,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
06.181.1003	Segurança Pública: Nosso Dever, Direito do Cidadão	
06.181.1003.2102	Segurança Pública	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000325 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000350 - 3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2004	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000410 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000647 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004654 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	47.500,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
10.302.1008	+ Saúde	
10.302.1008.2114	Saúde para Todos	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4501	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
004730 - 3.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	117.380,00



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.
26 de agosto de 2025

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração